



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO 130/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor em Cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º)- Fica exonerado a pedido, a partir de (05/07/2024) o Servidor Público Municipal, **JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI**, portador do RG Nº 9.*1*.8*9-7 - SESP-PR do cargo de Provimento em Comissão, de Assessor técnico.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 081/2017 de 08 de março de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal